



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65

Exercício: 2021

DECRETO Nº 19, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.110

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
541	10.122.0020.2161.0000		Enfrentamento da Emergência COVID-19			-16.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	214 00
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000		Recursos Vinculados				
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS				
505	16.482.0049.1410.0000		Construção, Compl. e Melhoria de Habitações Populares			-49.900,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	510 00
	510		Outras Transferências de Convênios da União				
	110 000		Convênios				

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0738286D90661FD0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

DECRETO Nº022/2021

"DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIRO SOARES LEITÃO, Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, no exercício e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

RAMOS DOS SANTOS.

Considerando, o falecimento do senhor, JOSÉ DE SOUSA**DECRETA:****Art. 1º** Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Campo Largo do Piauí-PI, pelo falecimento do Senhor, JOSÉ DE SOUSA RAMOS DOS SANTOS. Carinhosamente conhecido como (José Machão) aos 84 anos de idade, prestava relevante serviços no município de Campo Largo do Piauí-PI,**Art. 2º** Serão mantidos os serviços essenciais e ininterruptos, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal da Saúde e demais órgãos da Administração Pública com essas características.**Parágrafo Único.** Na Secretaria Municipal da Saúde serão mantidos os atendimentos de urgência, plantão médico e serviços de ambulância. A Secretaria Municipal de Infraestrutura ficará responsável pela limpeza urbana e a coleta do lixo.**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se, e compra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, 30 de Julho de 2021.

Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal

Id:089B6DE5EDF01F15

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

Extrato/Ato Administrativo

Ato: Concessão Ajuda p/ participar de Evento

Interessados: Integrantes Grupo Pisada Matuta

REQUERENTE: Lucas Vinicius Miranda Sousa

Requerida: Prefeitura Municipal José de Freitas/PI

Valor/Autorizado: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)**OBJETIVO:** Participação de Evento interesse municipal (Cultural).**MOTIVAÇÃO:** Insuficiência financeira p/ parte integrantes

Fundamento Legal: Inciso II, art. 24 c/c art. 16, ambos da Lei nº 8.666/93. Informações: UL/SAF – PMJF/PI.

Id:0738286D90661F2E

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

Extrato Ato Administrativo

Ato: Concessão de apoio financeiro

OBJETIVO: Participar seleção XII Copa de Futebol 7;**FINALIDADE:** Inserção e Integração em situação risco na atividade esportiva;**MOTIVAÇÃO:** Elevar autoestima e evitar ostracismo**REQUERENTE:** CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE S. FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE

Valor/Autorizado: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).**INTERESSADO:** Seleção Futebol 7**BASE/PEDIDO:** Insuficiências de recursos

Fundamento Legal: Inciso II, art. 24 c/c art. 16, ambos da Lei nº 8.666/93.

Informações: UL/SAF – PMJF/PI

Id:1518DF2137CA1F2D

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

Extrato/Ato Administrativo

Ato: Confecção Uniforme padronizado

Interessada: Secretaria Municipal de Esporte – PMJF/PI

Melhor/Proposta: Piauí Artigos Esportivos Ltda.

VALOR: R\$ 657,00 (Seiscentos e cinquenta e sete reais)**OBJETIVO:** Atender interesse da requerente (Sec. Esporte)**MOTIVAÇÃO:** Pedido natureza urgente

Fundamento/Legal: Inciso II, art. 24 c/c art. 16, ambos da Lei nº 8.666/93

Informações: UL/SAF – PMJF/PI